



CAM. MUNICIPAL DE GUAÍBA/RECEBIDO 19/Jan/2016 12:09 010285 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 025/2016 de transporte estão à disposição em Guaíba, 15 de Janeiro de 2016. Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 160/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 850/2015, apresentada pela vereadora: CLAUDINHA JARDIM.

A Proposição versa sobre critérios, procedimentos e agendamentos, para o transporte de pacientes em tratamento de câncer de Guaíba para Porto Alegre, bem como cópia das planilhas do transporte.

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal se utiliza do critério, para o transporte de pacientes em tratamento de câncer fora do domicílio, de acordo com a disponibilidade de veículo existente (capacidade instalada); necessidade do paciente, bem como, agendamento prévio junto ao Setor de Transporte da Secretaria Municipal da Saúde.

Para o agendamento do transporte, os pacientes, familiares ou responsáveis, devem entrar em contato com o Setor de Transporte da Secretaria Municipal da Saúde, pessoalmente com o Coordenador, Sr. Jairo da Cruz, junto ao Serviço de Pronto Atendimento – SPA, ou através do telefone (51) 9712.8652.

Os agendamentos são realizados priorizando-se pacientes em tratamento de hemodiálise, pacientes em tratamento com quimioterapia e radioterapia, pacientes com deficiência física, idosos e pacientes em tratamento de saúde ou com consultas médicas referenciadas.

Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 850/2015 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004661 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E6510BA32B9A7790C8CDFC83AFFC2D8





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

As planilhas de transporte estão à disposição desta Casa Legislativa, junto à Prefeitura Municipal, pois a reprografia deste material tornar-se-ia onerosa em razão do grande volume de documentos.

Senhor Presidente,
Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Rogério Souza
Prefeito Municipal em Exercício

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal se utiliza do critério, para o transporte de pacientes em tratamento de câncer fora do domicílio, de acordo com a disponibilidade de veículo existente (capacidade instalada); necessidade do paciente, bem como, agendamento prévio junto ao Setor de Transporte da Secretaria Municipal da Saúde.

Para o agendamento do transporte, os pacientes, familiares ou responsáveis, devem entrar em contato com o Setor de Transporte da Secretaria Municipal da Saúde, pessoalmente com o Coordenador, Sr. Jairo da Cruz, junto ao Serviço de Pronto Atendimento – SPA, ou através do telefone (51) 3712.8652.

Os agendamentos são realizados priorizando-se pacientes em tratamento de hemodiálise, pacientes em tratamento com quimioterapia e radioterapia, pacientes com deficiência física, idosos e pacientes em tratamento de saúde ou com consultas médicas referenciadas.

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 850/2015 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004661 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E6510BA32B9A7790C8CDFC83AFFC2D8

